

# Seguros Cartão Mart Minas



## Bolsa Protegida

Este seguro tem por objetivo garantir ao Segurado, até o Limite Máximo de Indenização contratado, o reembolso de prejuízos decorrentes dos Riscos Cobertos, ocorridos durante a vigência do Bilhete.

Os bens segurados devem ser de propriedade do segurado e devem estar em poder do mesmo no momento do sinistro: Bolsa, Maleta Executiva ou Mochila; Carteira; Documentos públicos obrigatórios: Carteira de Identidade (RG), Registro Nacional de Estrangeiro ou equivalente, Passaporte, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo; Óculos de sol ou de grau; Órteses externas em geral, tais como bengalas, muletas, coletes, colares cervicais, aparelhos gessados, tutores, andadores, aparelhos auditivos, lentes de contato e aparelhos ortodônticos; Relógio; Cosméticos; Perfumes; Medicamentos; Chaves de veículo do Segurado ou de acesso à residência do Segurado, do seu cônjuge ou de seus pais e Sapatos ou tênis.

## Perda e Roubo de Cartão

Garante o pagamento de gastos não autorizados pelo segurado, decorrentes da Perda ou Roubo do Cartão (respeitando o limite do valor e as condições contratadas).

## Saque por Coação ou Compras com o Cartão

Garante o pagamento de saques e compras realizadas sob coação (respeitando o limite do valor e as condições contratadas).

## Transferência Bancária sob Coação

Garante o pagamento de transferências bancárias (PIX, TED, DOC), realizadas sob coação (respeitando o limite do valor e as condições contratadas).

## Sorteio

Os segurados do Bolsa | Pix Premiado também concorrem a um sorteio mensal de R\$ 5.000,00 (líquido de IR), pela Loteria Federal.

## Importante

- No caso de Roubo, entende-se: subtração do bem mediante grave ameaça ou violência à pessoa, ou depois de tê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência.
- No caso de Roubo de Chaves, esta cobertura garante o custo de troca das fechaduras relacionadas às chaves roubadas que pertençam ao veículo do Segurado ou que deem acesso à residência do Segurado, do seu cônjuge ou de seus pais.
- No caso de Roubo de Documentos, esta cobertura garante o custo de reemissão dos mesmos.
- No caso de Subtração em evidência, entende-se: ação acometida para remoção de bem material, com arrombamento, destruição ou rompimento de obstáculo, que deixe vestígios materiais evidentes e inequívocos ou seja comprovada mediante inquérito policial.
- No caso de Órtese, entende-se: dispositivo, permanente ou transitório, utilizado, com indicação médica, para auxiliar as funções de um membro, órgão ou tecido, evitando deformidades ou sua progressão e/ou compensando insuficiências funcionais.

## Conheça os canais de atendimento da seguradora Generali:

**Atendimento ao deficiente auditivo e de fala**  
0800 889 0400

**Central de Sinistro** - 3004 9807 | 0800 300 1831

**SAC** - 0800 889 0200

**Ouvidoria** - 0800 880 3900

**Dúvidas sobre Privacidade** - [privacidade@generali.com.br](mailto:privacidade@generali.com.br)

